

ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA – ES

No dia 13 de outubro de 2024 estiveram reunidos os seguintes membros do CMDRS: Gedison Cesati Canal, representando a Secretaria de Agricultura do município, o Sr. Alan, representando a Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. Alessandro Santorio, representando o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural. Senhor Maxuel Associação comunitária de Capivara, Senhor Gilmar representando o Sindicato Rural de Vargem Alta, Senhora Genesilda e o Senhor Pedro representando Associação Comunitária de Guiomar.

O presidente do CMDRS, o Sr. Alessandro, deu as boas-vindas aos participantes e elencou as pautas a serem colocadas em questão, sendo elas: Legislação do uso de secadores de café; Programa MAIS PREVIDÊNCIA; Modernização da área da feira do produtor; Data limite para o recolhimento das amostras de cafés para o concurso de Capivara (23/08); Aprovação da lei do concurso da Café Arábica Tardio e Conilon.

Foram feitas as apresentações das pautas pelo Sr. Alessandro Santorio, após as apresentações, iniciou-se a discussão sobre a forma como está sendo feita a utilização dos secadores no município, considerando que as etapas de secagem de café podem gerar sérios riscos ao meio ambiente e à saúde e bem-estar da população quando manejadas de forma inadequada; alguns argumentos, foram citados como justificativas, um deles, os horários que estão sendo feitas essas secagens e o material utilizado para o feito. Após essa discussão, o Sr. Alan, Subsecretário de Meio Ambiente enfatizou sobre as licenças dos secadores e a importância de seguir a legislação. O Sr. Gedison fez uma observação sobre a importância da consciência sustentável.

Dando sequência as pautas, Sr. Gedison falou sobre o Programa mais Previdência. Explicou sobre o programa e o que ele propõe. Durante a explicação, foi interrompido para uma observação feita pelo Sr. Gilmar: Ele trouxe alguns pontos negativos sobre o programa, que ocasionou uma discussão sobre os malefícios do mesmo. A Srª Genesilda acrescentou outros pontos negativos e alguns questionamentos sobre como eram feitos os descontos, não autorizados, pelos responsáveis do Programa Mais Previdência. Esclareceram então, que o Programa

não seria interessante e que novos questionamentos seriam feitos ao responsável pelo programa.

Em sequência foi dado início a pauta seguinte: O Sr. Gedison apresentou e explicou a modernização feita pela Secretaria de Agricultura na Feira do Produtor. Citou a nova Lei (Lei Municipal 1.408 de 23/09/2022 (Altera a Lei 882 de 23/10/2010) e nos decretos nº 4796 de 22/11/2022 e nº 4874 de 19/01/2023) e esclareceu a regulamentação dos feirantes perante as novas regras. O Sr. Gilmar questionou sobre a fiscalização de notas e cobranças que precisam serem feitas pela Secretaria de Agricultura aos feirantes e sugeriu a elaboração de um documento para essa fiscalização. O Sr. Gedison relatou que os pontos questionados serão revistos e colocados em discussão junto ao grupo gestor.

Na pauta seguinte, o Sr. Alessandro passou ao Conselho a data limite que ficou estabelecida no dia 23/08 para o recolhimento das amostras do café para o concurso de Capivara e explicou a importância para haver o cumprimento à data, pois essas amostras serão recolhidas in loco e encaminhadas ao IFES.

O Sr. Gedison deu início a última pauta da reunião com a apresentação da aprovação da nova lei (Lei nº 1513, de 28 de junho de 2024), onde houve uma breve discussão sobre os benefícios e quais comunidades se encaixariam nessa nova proposta. O Sr. Gilmar e o Sr. Maxuel deram algumas opções de comunidade e de alguns eventos que se encaixariam com o que a lei vem propondo.

A reunião foi concluída com a aprovação dos membros do CMDRS. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.